



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos

DIGITADO
GARC/PROINFRA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proinfra.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2011, QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO
JOSÉ ARTHUR BOITEUX**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, representada neste ato pela sua Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, **DÉBORA PERES MENEZES**, CPF nº 049.032.478-99, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 1597/2009, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por seu presidente, **PROF. JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**, CPF nº 641.625.409-34, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.008480/2011-71 e Dispensa de Licitação nº. 016/2011, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Termo de Contrato nº. 057/2011, firmado em 15/04/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

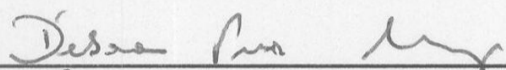
O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das demais Cláusulas

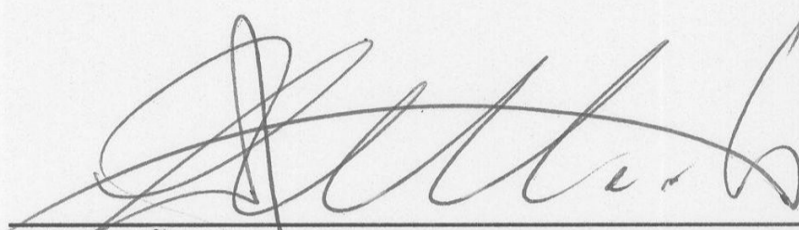
As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infranomeadas.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

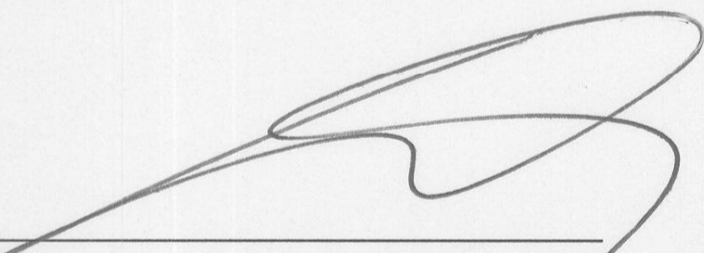


Dra. DÉBORA PERES MENEZES
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
CPF nº. 049.032.478-99

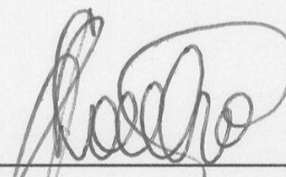


Dr. JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Presidente FUNJAB
CPF nº. 641.625.409-34

TESTEMUNHAS:



Nome: **Rodrigo Valverde da Silva**
CPF: Coordenador de Análise e Reg. de Contratos
CARC/PROINFRA - Portaria nº 405/GR/2010
CPF: 005.293.409-84



Nome: **Patrícia da S. Coelho**
CPF: Gerente FUNJAB
CPF 904.833.670-87